



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSR - POLÍCIA FEDERAL
SR/PF/PA

LICI. TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 08360.002409/2024-69

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTINUADO.(ART. 24, INCISO II DA LEI DE LICITAÇÕES 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES)

1. OBJETO - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS - DEMANDA DO ÓRGÃO

1.1. Contratação de empresa especializada Confecção de Totens Fotográficos para a Solenidade de comemoração dos 80 anos da Polícia Federal e exposição fotográfica, a ser realizado no auditório da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	QUANTIDADE (A)
TOTENS FOTOGRÁFICOS			
1	<p>FORNECIMENTO DE :</p> <p>Produção de painel em MDF 18mm med. 0,91x1,85 com base em metalon galvanizado com pintura fosca preta e 4 rodanas. Adesivo fosco frente e verso com impressão digital.</p> <p>FRENTE</p> <p>VERSO</p>	Material	13
Estimativa de custo total R\$ 15.000,00			

- 1.2. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de organização de eventos.
- 1.3. Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.
- 1.4. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Fornecimento de Totens Fotográficos para a realização da **Cerimônia de Aniversário de 80 anos da Polícia Federal e Exposição fotográfica**, que está previsto para dia 28 de março de 2024, às 10h, no hall de entrada do auditório da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Pará. O evento contará com a presença de diversas autoridades, bem como servidores da própria Polícia Federal, motivo pelo qual faz-se necessária a contratação de empresa especializada neste tipo de serviço, visto que a Polícia Federal não possui contratos vigentes com a expertise necessária para a realização de eventos desta natureza.

3. JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO QUE CARACTERIZE A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO POR DISPENSA

Lei Complementar 123/2006:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

3.1. A execução dos serviços será no município de Belém/PA, com fornecedores locais, ao custo estimado total de R\$ 15.000,00 considerado contratação de baixo valor.

3.2. Pelo princípio da economicidade a contratação por meio de uma licitação encareceria o processo e traria risco ao princípio da eficiência e da eficácia.

3.3. É comumente sabido da pouca tradição das micros e pequenas empresas do interior participarem de licitação. E submeter uma contratação de serviço de baixo valor a um processo mais complexo aumentaria sobremaneira a probabilidade dessa contratação fracassar ou ser deserta.

3.4. Assim, *salvo melhor juízo*, o meio mais eficiente e eficaz para o êxito dessa contratação seria através de dispensa de licitação, com base no Inciso II, artigo 24 da lei 8.666/93.

4. ELABORAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E, NAS HIPÓTESES DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL, DA QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA

4.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- Os serviços objetos deste Termo de Referência serão executados no hall da entrada do auditório da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Pará, localizada na Avenida Almirante Barroso, número 3251, bairro Souza, CEP 66.613-710.
- Os produtos utilizados deverão ser de primeira qualidade.
- O evento será de pequeno porte com número de 120 participantes.
- A empresa a ser CONTRATADA deverá responsabilizar-se integralmente no que tange as demandas dentro da especificação do objeto de contratação.
- O evento poderá ser cancelado em até 5 dias úteis que antecedem sua realização, sem ônus para o CONTRATANTE:
 - Em caso de cancelamento fora do prazo acima estipulado, o CONTRATANTE obriga-se a ressarcir as despesas suportadas pela CONTRATADA para atender a demanda, desde que devidamente comprovadas por meio de documentos fiscais.
- Os itens poderão ser alterados em até 2 dias úteis que antecedem sua realização, sem ônus para o CONTRATANTE:
 - Em caso de alteração fora do prazo acima estipulado, o CONTRATANTE obriga-se a ressarcir as despesas suportadas pela CONTRATADA para atender a demanda, desde que devidamente comprovadas por meio de documentos fiscais.
 - A alteração prevista acima deverá observar o limite máximo de 25% do valor da ordem de serviço, para mais ou menos.

4.2.

5. INDICAÇÃO DOS RECURSOS (ORÇAMENTOS) PARA A COBERTURA DAS DESPESAS

Gestão: 01

Fonte: 0100

Elemento de Despesa: 3390.39

6. RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR DO BEM OU EXECUTANTE DOS SERVIÇOS

A contratação será com a empresa que apresentar o orçamento com menor valor global.

7. ANEXAR PROPOSTAS ORIGINAIS E DEMAIS DOCUMENTOS QUANDO NECESSÁRIOS

7.1. As propostas e as certidões das empresas seguem em anexo.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos de habilitação exigidos serão as certidões negativas de débitos do INSS/Receita Federal e FGTS/CNDT, podendo ser consultadas através dos sítios da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e TST.

9. ELABORAÇÃO DE MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

9.1. Conforme Anexo MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

10. SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA DO MATERIAL DE MENOR VALOR, SE NECESSÁRIO

10.1. Não será necessário o envio de amostras de material.

11. LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA;

11.1. Previsto para dia 28 de março de 2024, às 10h, no hall de entrada do auditório da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Pará, localizado na avenida Almirante Barroso, número 3251 (esquina com a Av. Júlio César, bairro Souza), CEP 66.613-710.

12. ESTIMATIVA DE CUSTO

12.1. O valor total estimado para a contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

13. DAS PENALIDADES

13.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa vencedora às sanções previstas, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

13.1.1. Advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recebo do representante legal da empresa vencedora, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas;

13.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, incidente no caso de inexecução total;

13.1.2.1. No caso de atraso de entrega ou inexecução do contrato, poderá a Administração rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades previstas na Lei de Licitações;

13.1.2.2. No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento;

13.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia ou do pagamento eventualmente devido pela Polícia Federal ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

13.3. As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa vencedora, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pela Polícia Federal;

13.4. A multa aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela de Polícia Federal.

14. DOCUMENTO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE.

14.1. Aprovação e Autorização pelo chefe do SELOG e Ordenador de Despesas.

15. ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA (*ORÇAMENTOS ORIGINAIS E AS CERTIDÕES*)

Belém, 19 de Março de 2024.

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

JOÃO VITOR LIMA DA COSTA

ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL

AUTORIZO a contratação de empresa para Confecção de Totens Fotográficos para a Solenidade de comemoração dos 80 anos da Polícia Federal e exposição fotográfica, que está previsto para dia 28 de março de 2024, às 10h, no hall de entrada do auditório da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Pará.

JOSÉ ROBERTO PERES
SUPERINTENDENTE REGIONAL DA SR/PF/PA



Documento assinado eletronicamente por JOSE ROBERTO PERES, Delegado(a) de Polícia Federal, em 19/03/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por JOAO VITOR LIMA DA COSTA, Escrivão(ã) de Polícia Federal, em 19/03/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34438387&crc=F3699BB0.

Código verificador: **34438387** e Código CRC: **F3699BB0**.